



2979524

08004.000187/2016-99



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Nota Técnica nº 22/2016/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE

PROCESSO Nº 08004.000187/2016-99

INTERESSADO: CGAE/SAA/SE

1. INTRODUÇÃO

1.1. Versa o expediente sobre a instrução final do certame, visando a homologação e adjudicação do objeto à empresa **AS NETO ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.896.697/0001-47, referente ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 01/2016, o qual consiste na contratação de empresa de engenharia especializada em recuperação estrutural, que atue no ramo de obras de construção civil, para a execução dos serviços de emissão de laudo técnico conclusivo e projeto de recuperação composto por projeto básico e projeto executivo.

2. EMBASAMENTO LEGAL

2.1. Sobre essa fase licitatória, assim dispõe o instrumento convocatório:

11.17 Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.

11.18 Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

11.19 A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11.20 O resultado do certame será divulgado no Diário Oficial da União.

2.2. Sobre o tema reza o art. 43, VI da Lei nº 8.666/93:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

3. DA MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL

3.1. A publicação do resultado da análise da proposta de preços ocorreu em 12 de setembro de 2016 (2934163), assim o prazo para interposição de recursos encerrar-se-ia no dia 19 de setembro de 2016, nos termos da lei.

3.2. Nesta Senda, informa-se que o referido prazo findou-se sem interposição de qualquer recurso.

3.3. Desse modo, considerando o cumprimento de todos os prazos recursais, a habilitação (2769645, 2772904 e 2783867) e a aceitação da proposta (2927891, 2930674 e 2932195) apresentada pela empresa **AS NETO ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.896.697/0001-47, os autos encontram-se aptos à homologação e adjudicação pela autoridade competente.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. Pelo exposto, encaminhamos os autos à Coordenadora Geral de Licitações e Contratos para deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação à empresa **AS NETO ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.896.697/0001-47, nos termos do art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

4.2. Por fim, após retornem os autos para as publicações de praxe.



Documento assinado eletronicamente por **Charliane Ferreira de Mesquita, Coordenador(a) de Procedimentos Licitatórios**, em 20/09/2016, às 10:25, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS, Membro da Comissão Especial de Licitação**, em 20/09/2016, às 10:53, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **HALISSON LUCIANO CHAVES AYRES DA FONSECA, Membro da Comissão Especial de Licitação**, em 20/09/2016, às 10:56, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **2979524** e o código CRC **8AB6061A**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.